



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2016

22 DE MARÇO DE 2016.

CRIA O COMITÊ OROENSE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, Excelentíssimo Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais consoantes no art. 88 a Lei Orgânica do Município de Orós, etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Comitê Oroense de Prevenção de Acidentes e Violências no âmbito do Município de Orós.

Art. 2º – O Comitê tem por finalidade a implementação de programas de prevenção e notificação compulsória de violências e atendimento a casos de violência sexual, bem como da realização de campanhas de combate a prevenção de qualquer forma de violência no Município de Orós.

Art. 3º – A organização do Comitê Municipal ficará por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social ou, na sua ausência, por setor com atribuição correspondente.

Art. 4º – O Comitê deverá ser composto por representações intersetoriais, ficando sob a responsabilidade do **CREAS**, com os seguintes acentos:

I – Um representante da Secretaria de Saúde;

II – Um representante da Secretaria de Educação;

III – Um representante da Secretaria de Assistência Social;

IV – Três representantes de Organizações Não Governamentais – ONGs no Município de Orós.

Art. 5º – A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós